



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 111/13

**Processo Administrativo** n.º 07/10/34379

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 10/08

**Termo de Contrato** n.º 20/08

**Termos de Aditamento** n.º 141/08 e 63/09

**Objeto:** Dar continuidade ao programa de regularização fundiária.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.044.871/0001-08, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2013, para conclusão e entrega do objeto contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de Outubro de 2013



**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**RICARDO CHIMINAZZO**

Secretário Municipal de Habitação e  
Diretor Presidente da COHAB - campinas



**RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA**

Diretor Jurídico da COHAB – Campinas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 07/10/34379

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Companhia de Habitação Popular – COHAB/Campinas

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 10/08

**Termo de Contrato** n.º 20/08

**Termo de Aditamento** n.º 141/08, 63/09 e 111 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de Outubro de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**RICARDO CHIMINAZZO**

Secretário Municipal de Habitação e  
Diretor Presidente da COHAB - campinas

**RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA**

Diretor Jurídico da COHAB – Campinas